



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Iran Jeamanordes Luiz Filho**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Iran Jeamanordes Luiz Filho**, matrícula nº 2980-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 01 (um) ano de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1113 DE 25/01 /20 17